

Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2020.

Referência: Pregão Eletrônico nº 057/20

Objeto: Aquisição de junta de desmontagem DN 1200mm PN 10 conforme especificação contida neste Termo de Referência.

Assunto: REVOGAÇÃO DO CERTAME

Conforme art. 85, §2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC, a CESAMA comunica que o Pregão Eletrônico nº 057/20 será REVOGADO conforme motivação, expressa e clara, registrada no processo licitatório, e anuência do Diretor Presidente à fl. 245. Nos termos do art. 85, §2º do RILC, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para assegurar o exercício do direito ao contraditório e da ampla defesa, aos licitantes que manifestem interesse em contestar o respectivo ato.

Considerando o disposto no item 11.5 do edital de Pregão Eletrônico n. 057/20 e a situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, o recurso contra a decisão de revogação do certame deve ser dirigido ao Diretor Presidente da CESAMA e encaminhado para o endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos - licita@cesama.com.br - observados os requisitos indicados no item 10.2 letra c do edital.

Havendo manifestação expressa de todos os licitantes renunciando o direito de contestar o ato respectivo ou não havendo registro tempestivo do recurso, a revogação do certame será efetivada.

Alexandre Tedesco Nogueira
Pregoeiro da CESAMA